

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE**  
**Gerência de Integração do Cuidado à Saúde – GEICS/DAPS**  
**Gerência de Rede Ambulatorial Especializada – GERAIE/DMAC**  
**Gerência de Regulação do Acesso Ambulatorial – GERAM/DMAC**

**FLUXOS DE ENCAMINHAMENTO DE GESTANTES COM DIAGNÓSTICO DE HIV NA REDE SUS-BH**

- A evolução da epidemia da AIDS no Brasil trouxe também, como desafio a ser enfrentado, o controle da transmissão vertical do HIV. Atualmente, uma parcela considerável dos diagnósticos de casos de infecção pelo HIV na população feminina ocorre durante o período gestacional, refletindo a adequação da política de saúde na atenção ao pré-natal, com a triagem sorológica ao HIV.
- A transição epidemiológica exige um aperfeiçoamento constante da rede assistencial local, incluindo serviços de referência e de contra referência, na medida em que há risco de perda de seguimento ou de demora na tomada de decisão quanto à terapêutica ou profilaxia, colocando em risco o sucesso da prevenção da infecção fetal.
- Na Rede SUS-BH, toda gestante deve realizar os testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B e C na primeira consulta de pré-natal. As gestantes com testagem positiva para HIV e as gestantes sabidamente portadoras da infecção pelo HIV devem ser prontamente encaminhadas para o Pré-Natal de Alto Risco (PNAR), devendo manter o acompanhamento em conjunto com a Equipe de Saúde da Família (eSF) e o Serviço de Atendimento Especializado em Infectologia (SAE).
- **Gestantes com diagnóstico de infecção pelo HIV durante a gestação/pré-natal e/ou SEM VÍNCULO ANTERIOR com qualquer SAE devem ser imediatamente encaminhadas para o CTR-DIP Orestes Diniz (Alameda Álvaro Celso, 241, Bairro Santa Efigênia), com procura direta, agendamento por telefone (3277-1198) ou pelo email [servicosocialctr@pbh.gov.br](mailto:servicosocialctr@pbh.gov.br), de 2ª a 6ª feiras, de 7:00 às 18:00h, de forma responsável pelo serviço de origem.**

A gestante terá acesso à assistência de Infectologia Adulto (com atendimento prioritário) e internamente, será encaminhada para o PNAR do HC-UFMG. Além disso, o neonato receberá o atendimento da Infectologia Pediátrica no próprio CTR-DIP Orestes Diniz após seu nascimento.

- **Gestantes com diagnóstico de infecção pelo HIV previamente à gestação e COM VÍNCULO em algum SAE devem ser imediatamente encaminhadas para o PNAR referenciado dentro da própria rede SUS-BH (via SIGRAH), e também reencaminhadas para o seu SAE de origem de forma prioritária (encaminhamento responsável).** Assim, a Infectologia Adulto acompanhará esta gestante de forma conjunta com o PNAR e a eSF. É importante que toda gestante que vive com HIV seja avaliada pelo infectologista do SAE, pois, eventualmente, poderá haver indicação de mudança nos esquemas antirretrovirais em uso pela gestante. Após o nascimento, a criança exposta ao HIV deverá ser encaminhada para o CTR-DIP Orestes Diniz, para acompanhamento pela Infectologia Pediátrica.

**Importante reforçar que, independentemente do SAE que assistirá a gestante que vive com HIV, seu acompanhamento deve ser garantido junto à eSF e ao PNAR, numa assistência integral e conjunta entre as referências primária e secundária.**

